PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para acrescentar valores a rubrica orçamentária para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/01/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.
Encaminho à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 19/01/2024.

MARIO JORGE RADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 19/01/2024

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Osvaldo Camargo

Lapa, em 19/01/2024.

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR

Recebido pelo Relator 22/01/2024.

Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO (Presidente)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)